



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 424, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Primeira Categoria Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, 18 (dezoito) dias de folga compensatória a contar de 02 de dezembro de 2016, em virtude de sua designação para atuar no recesso forense do ano de 2015, conforme Portaria/DPG nº 909/2015, publicada no DOE nº 2653, de 30.11.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ccoo / 1

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2794
EM 05 / 07 / 16